



Despacho nº 75/2013

Nos termos do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 360/85, de 3 de setembro, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 2/2011, de 6 de janeiro, e no exercício da delegação de competências constante do Despacho n.º 10353/2011, de 5 de agosto, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 157, de 17 de agosto de 2011, determino o seguinte:

1 — Seja lançada em circulação, cumulativamente com as que estão em vigor, uma emissão de selos alusiva à Ourivesaria Arcaica em Portugal com as seguintes características:

Design: Atelier B2

Dimensão: 40 x 30,6 mm

Picotado: Cruz de Cristo 13 x 13

Impressor: Cartor

1º dia de circulação: 2013-06-21

Taxas, motivos e quantidades:

€0,36 – Bracelete, Idade do Bronze Final	155 000
€0,70 – Arrecada, Idade do Ferro	175 000
€0,80 – Phiale, Época Romana	115 000
€1,70 – Fíbula, Idade Visigótica.....	140 000
Bloco com 1 selo 3,00	54 5000

2 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 21 de Junho de 2013.

Assinada em 01 de Julho 2013

O Secretário de Estado das Obras Públicas,
Transportes e Comunicações

(Dr. Sérgio Silva Monteiro)